

## Seção 1

### NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO

## Seção 2

### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

#### DESPACHO DA ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO

Em 16 de novembro de 2017

**Referência:** Processo nº 00774.001748/2017-25. Afastamento do país do Procurador Federal WOLNEY DA CUNHA SOARES JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1666582, lotado na Procuradoria Regional Federal da 1ª Região, em Brasília, e em exercício na Procuradoria Federal junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - PF/ANVISA, para participar da "Oficina sobre Rotulagem e Embalagem de Produtos de Tabaco" no âmbito das ações de Cooperação Sul-Sul e Triangular, que ocorrerá entre os dias 19 a 23 de novembro de 2017, na Cidade do Panamá, no Panamá, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO  
Substituto

### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 1.490, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00407.065746/2017-42, resolve: DESIGNAR ROBERTA MACEDO DE ALBUQUERQUE, Procuradora Federal, matrícula SIAPE nº 2139126, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2 (código 2101263), da Coordenação-Geral de Cobrança e Recuperação de Créditos da Procuradoria-Geral Federal. MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

#### PORTARIA Nº 1.592, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00412.046861/2017-49, resolve: DESIGNAR VLADIMIR BRAVO COLLY, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1311932, para exercer o encargo de substituto eventual da Coordenadora, código FCPE 101.3 (código 2101342), da Coordenação Geral Jurídica da Procuradoria Regional da União da 2ª Região, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular, Flávia Martins Affonso, e na vacância do cargo.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

### SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

#### PORTARIA Nº - 207, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria AGU nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria AGU nº 247, de 12 de julho de 2013, tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no processo administrativo nº 00407.069734/2017-97, resolve: Art. 1º EXONERAR, a pedido, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário, VICTOR SANTOS RUFINO, do cargo efetivo de Procurador

Federal, matrícula Siape no 1553106, código da vaga nº 480624. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 6.580, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 8.682, de 14 de julho de 1993, no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e demais informações que constam do processo SEI nº 01250.044542/2017-61, resolve: Art. 1º Autorizar a requisição, por tempo indeterminado, da empregada pública KARLA KAROLINE DA SILVA LIMA FRANCO, Agente de Correios - Atendente Comercial, matrícula 8.455.998- 5, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para ficar à disposição da Advocacia-Geral da União, exercendo suas atividades na Procuradoria-Seccional Federal em Mar a b á / PA . Art. 2º O ônus pelo salário é do órgão requisitante. Art. 3º A empregada deverá apresentar-se imediatamente ao órgão de origem ao término da requisição. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 2.973, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

O **MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SUBSTITUTO**, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, na alínea "b", inciso I do item 2 da Instrução Normativa/SAF nº 10 de 30 de novembro de 1993, pelos §§ 1º e 2º do artigo 2º e artigo 4º do Decreto nº 9.114/2017 e artigo 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, resolve autorizar a seguinte requisição: Nome: GERALDO OBERMAYER DA COSTA BRAZ Matrícula nº SIAPE: 1824631 Cargo: Analista de Gestão em Saúde, Classe "R", Padrão III Origem: Fundação Oswaldo Cruz - Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Para: Advocacia Geral da União - Procuradoria Seccional Federal de Juiz de Fora (MG) Cargo a ser ocupado: Não Especificado Amparo Legal: artigo 47 da Lei Complementar nº 73 de 10/02/1993, art. 93 da Lei nº 8.112/90 e Decreto nº 9.114/2017 Responsabilidade do ônus: órgão cedente Processo nº 25384.000266/2017-72 Art. 1º A requisição não poderá ser encerrada por ato unilateral do cedente. Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, a Fundação Oswaldo Cruz. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILSON LOUREIRO CAVALCANTE

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 4.357, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, SUBSTITUTO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº

498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00421.122747/2017-13, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública ELIS REGINA CAVALHEIRO, matrícula nº 9538083, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria-Regional Federal da 4ª Região. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS A. ROCHA DE BARROS

#### **PORTARIA Nº 4.353, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017**

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, SUBSTITUTO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00416.019329/2017-19, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público HUMBERTO LEANDRO DA SILVA, matrícula nº 1459908, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria-Regional da União da 4ª Região em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS A. ROCHA DE BARROS

#### **PORTARIA Nº 4.355, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017**

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, SUBSTITUTO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00415.060835/2017-01, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público LÚHENRIQUE DOS SANTOS CONCEIÇÃO, matrícula nº 1802635, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria Federal no Estado da Bahia. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-

se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS A. ROCHA DE BARROS

#### **PORTARIA Nº 4.356, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017**

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, SUBSTITUTO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00422.014576/2017-40, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública MARIA FERNANDES SOARES DE MELO, matrícula nº 1841622, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria Federal no Estado do Ceará. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS A. ROCHA DE BARROS

### **Seção 3**

#### **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

#### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL**

#### **EXTRATO DE CONTRATO No - 47/2017 - UASG 110161**

No - Processo: 00457031818201762. PREGÃO SISPP No - 41/2017. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -. CNPJ Contratado: 11054815000170. Contratado: AD'S SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO -DE - OBRA LTDA. - ME. Objeto: Prestação, de forma continuada, dos serviços de copeiragem, com fornecimento de material, a serem executados nas instalações da AGU em Belém-PA e em Santarém-PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Fundamento Legal: Lei no - 8.666/93, Lei no - 10.520/02 e Decreto no - 2.271/97. Vigência: 16/11/2017 a 15/11/2018. Valor Total: R\$197.288,64. Fonte: 188000000 - 2017NE801542. Data de Assinatura: 16/11/2017. (SICON - 16/11/2017) 110161-00001-2017NE000096

#### **RESULTADOS DE JULGAMENTO**

#### **PREGÃO No - 44/2017**

A Pregoeira Oficial torna público o resultado de julgamento, declarando vencedora do certame a proposta da empresa AD'S SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, CNPJ Nº 11.054.815/0001-70. Os autos encontram-se com vistas franqueadas CRISTINA SOUZA BRAZ Pregoeira Oficial SAD-DF/SGA/AGU (SIDECA - 16/11/2017) 110161-00001-2017NE000096

#### **PREGÃO No - 45/2017**

O Pregoeiro da SAD/SGA/AGU torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico no - 45/2017, declarando vencedoras do certame as propostas das empresas: OG BRINDES PROMOCIONAIS EIRELI-ME, CNPJ no - 19.641.020/0001-70, item 01; MAS- TERGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI-ME, CNPJ no - 28.234.008/0001-31, item 02 e VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS - EPP, CNPJ no - 14.272.952/0001-79, item 03. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. SEVERIANO FLORENCIO NETO Pregoeiro Oficial-SAD/SGA/AGU (SIDE - 16/11/2017) 110161-00001-2017NE000096

## **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO**

### **RESULTADOS DE JULGAMENTO**

#### **PREGÃO Nº 17/2017**

A Pregoeira da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro, torna público o Resultado de Julgamento em epígrafe, declarando como vencedora a empresa: COOPERATIVA DE TRANSPORTES RODOVIARIOS COOPERTRAN LTDA - CNPJ: 00.691.905/0001-55. (SIDE - 16/11/2017) 110102-00001-2017NE000096

#### **PREGÃO No - 18/2017**

A Pregoeira da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão em epígrafe, declarando como vencedoras as empresas: PRECISA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI - CNPJ: 11.367.947/0001- 51, GRUPO 1 E ITEM 18, e CITY SERVICE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME - CNPJ: 08.219.617/0001-04 GRUPO 2. ANA CAROLINA SBARDELOTTI Pregoeira (SIDE - 16/11/2017) 110102-00001-2017NE000096

## **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO No - 3/2017 - UASG 110097**

Número do Contrato: 8/2014. No - Processo: 00588000919201453. PREGÃO SISPP No - 13/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 83953331000173. Contratado: ONDREPSB LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais doze meses a contar de 11.11.2017. Fundamento Legal: art 57, inc II - lei 8666/93. Vigência: 11/11/2017 a 10/11/2018. Valor Total: R\$284.867,76. Fonte: 188000000 - 2017NE800045. Data de Assinatura: 08/11/2017. (SICON - 16/11/2017) 110061-00001-2017NE000096

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO No - 4/2017 - UASG 110097**

Número do Contrato: 24/2013. No - Processo: 00588000634201331. PREGÃO SISPP No - 30/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 02363284000106. Contratado: EMPREENDIMENTOS TURISTICOS MAGALA-LTDA - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pertinente a locação de veículo com motorista, em proveito da PSU/FOZ DE IGUAÇU/PR e PSU/MARINGA/PR. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e alterações. Vigência: 11/11/2017 a 10/11/2018. Valor Total: R\$149.713,08. Fonte: 188000000 - 2017NE800051. Data de Assinatura: 01/11/2017. (SICON - 16/11/2017) 110061-00001-2017NE000096